



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 216/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

**RESOLVE**

Conceder à servidora **ARILDES MARIA FERREIRA CORREA DA COSTA**, matrícula 22275, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **12/5/2014 a 10/6/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 13 de maio de 2014.

  
CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas

